



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 285/2022

**INSTITUI A COMENDA RUY BARBOSA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituída a Comenda Ruy Barbosa no âmbito do Poder Legislativo do Município da Serra.

Art. 2º A Comenda será entregue em homenagem a personalidades em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município da Serra e ao Estado do Espírito Santo em defesa da democracia, do federalismo e da promoção dos direitos e garantias das pessoas.

Art. 3º A Comenda será outorgada na Sessão Solene do Dia do Cidadão Serrano, no dia 26 de dezembro de cada ano.

Art. 4º A homenagem referida no artigo 2º consistirá na entrega de uma medalha, acompanhada de diploma.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara apresentará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo contendo sua indicação, acompanhado obrigatoriamente da Biografia do homenageado.

Art. 6º Será homenageada uma personalidade a cada ano com esta comenda.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de outubro de 2022.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
VEREADOR - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

“Mas, senhores, os que madrugam no ler, convém madrugarem também no pensar. Vulgar é o ler, raro o refletir. O saber não está na ciência alheia, que se absorve, mas, principalmente, nas ideias próprias, que se geram dos conhecimentos absorvidos, mediante a transmutação, por que passam, no espírito que os assimila. Um sabedor não é armário de sabedoria armazenada, mas transformador reflexivo de aquisições digeridas.”

Um dos mais célebres discursos de Ruy Barbosa de Oliveira, a Oração dos Moços – na Universidade de São Paulo em 1920 – é uma bela perspectiva de como pensava figura tão influente e importante no Brasil. Humano de múltiplas facetas, jornalista, advogado, político, diplomata, escritor, filólogo, jornalista, tradutor e orador, é coautor da primeira Constituição republicada do Brasil, defensor do federalismo, do abolicionismo e dos direitos e garantias individuais, muito antes da forte perspectiva atual sobre eles.

Também foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras, primeiro ministro da fazenda no Brasil republicano, deputado e senador. Honrou o Brasil na Convenção de Haia de 1907, destacando-se no cenário mundial. Falecido em 1923, até hoje é lembrado como uma das grandes personalidades na defesa da democracia, da correta distribuição da justiça e na promoção dos direitos e garantias pessoais.

Em tempos tão conturbados, convém lembrar a sua personalidade e as suas ideias. Por isso, pretende-se a instituição da presente Comenda, para celebrar aqueles que contribuem com relevantes serviços prestados ao Município da Serra e ao Estado do Espírito Santo.

Por isso, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 2 de 2



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

